



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6023

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 163.853,28 (Cento e Sessenta e Três Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	242	50.000,00
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	371	10.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 92 00	642	103.853,28
Total:			163.853,28

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 03 00	265	50.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	10.000,00
02 12 04 12 365 0006 2198	3 3 90 30 00	745	103.853,28
Total:			163.853,28

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Abril de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo